



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM/ PA, 04 DE FEVEREIRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 024

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Serviço para o dia 05 FEV 99 – SEXTA - FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM KEPLER	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM FEM S. PADILHA	QCG/DS
Oficial de Operações ao CIOP- 1º TURNO	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 2º TURNO	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 3º TURNO	CAP QOPM FÁBIO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM LIBERAL	QCG
Oficial de Comunicação de Dia à PM	CAP QOCPM FEM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM SANDRA LEITE	QCG
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ARACATY	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG	SD QPMP FEM EDICLÉA	CCS/QCG
Atendente de Dia à Odontoclínica	CB QPMP PARAENSE	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 1º TURNO	SD QPMP FEM LEILA	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 2º TURNO	CB QPMP FEM MARIA DENISE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP GECONIAS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ALMEIDA	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP EUCLIDES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	SD QPMP JÚNIOR	CSM
Motorista de Dia à Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

1 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAFI

1. Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, nos dias 08, 09 e 10 FEV 99, na Escola Superior de Educação Física, às 08:00 horas, os Oficiais PM incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade, para fins de promoção prevista para 21 ABR 99, constante da publicação em BGR nº 001 de 26 JAN 99, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais:

TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, do QCG, Presidente, MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, da COE, 1º TEN QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, da APM e 1º TEN QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do RPMONT, Membros.

2. Providencie os Senhores Comandantes dos CPR-I, II, II e IV a nomeação de comissão para proceder o TAFI, nos dias e horas constantes no item anterior.

3. Encaminhar à 3ª Seção do EMG, a ATA com os resultados obtidos até o dia 15 MAR 99. (Nota nº 006/99-PM/3)

1. Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, nos dias 01, 02 e 03 MAR 99, na Escola Superior de Educação Física, às 08:00 horas, os Praças PM incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade, para fins de promoção prevista para 21 ABR 99, constante da publicação em BG nº 019 de 28 JAN 99, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais:

TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, do QCG, Presidente, MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, da COE, 1º TEN QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, da APM, e 1º TEN QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do RPMONT, Membros.

2. Providencie os Senhores Comandantes dos CPR-I, II, II e IV a nomeação de comissão para proceder o TAFI, nos dias e horas constantes no item anterior.

3. Encaminhar à 3ª Seção do EMG, a ATA com os resultados obtidos até o dia 15 MAR 99. (Nota nº 007/99-PM/3)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM / 97 - 4º BPM

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, foi concluído o processo de apuração final do Curso de Formação de Soldados PM/97, daquele estabelecimento, de acordo com as Normas de Avaliação vigentes obtendo-se os seguintes resultados:

NOME	M. FINAL	CONC.	CLAS S.
LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA	8,62	MB	1º
LEOMAR DA MATA PEREIRA	8,25	MB	2º
LEONARDO FELICIO SANTOS	8,14	MB	3º
DIONE ALVES PEREIRA	8,07	MB	4º

BOLETIM GERAL Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO	7,91	B	5º
JOSÉ BARRA DE FARIAS	7,89	B	6º
PAULO DE SOUZA CARVALHO	7,82	B	7º
FRANCISCO GOMES PEREIRA	7,69	B	8º
FRANCISCO RODRIGUES NUNES	7,60	B	9º
MAXWEL SILVA RIBEIRO	7,56	B	10º
ADÃO AGUIAR DA SILVA	7,52	B	11º
JOSILEY DA SILVA NASCIMENTO	7,51	B	12º
MANOEL BORGES DA SILVA FILHO	7,50	B	13º
REINALDO LEITE DA VITÓRIA	7,45	B	14º
IDENILSON GASPAR DE CARVALHO	7,44	B	15º
WILLIAM FAVACHO FLORÊNCIO	7,38	B	16º
MANOEL MESSIAS DE MACEDO	7,31	B	17º
SAMUEL MATOS DOS SANTOS	7,26	B	18º
NILSON VIEIRA DA SILVA	7,25	B	19º
GLADISON MACHADO GALVÃO	7,22	B	20º
JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	7,14	B	21º
GLEDISTON DE JESUS NASCIMENTO	7,09	B	22º
ABIMAEI CARDOSO RODRIGUES	7,08	B	23º
MANOEL DE ASSIS GONÇALVES CORRÊA	7,07	B	24º
JOÃO NILSON OLIVEIRA DA SILVA	7,01	B	25º
JORGE AIRES DA SILVA	6,99	B	26º
JONAS CARDOSO FARIAS	6,98	B	27º
JEDAIAS GOMES DOS PRAZERES	6,95	B	28º
EVERTON DA SILVA FEITOSA	6,93	B	29º
ESTEVAM SOUZA DA SILVA	6,92	B	30º
EDVALDO LUZ TEIXEIRA	6,91	B	31º
PEDRO ANDRÉ PEREIRA SILVA	6,90	B	32º
EDNALDO CARLOS SOUZA JANCEM	6,85	B	33º
MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO	6,84	B	34º
ADROALDO FERNANDES CARNEIRO	6,78	B	35º
SHIRLEY DE MORAES FERREIRA	6,77	B	36º
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	6,76	B	37º
FRANCISCO BERNARDO LEITE FILHO	6,75	B	38º
JESSÉ MEDINA DA CRUZ	6,73	B	39º
DANIEL SANTANA SILVA	6,70	B	40º
ADALTO LOPES DE SOUZA	6,69	B	41º
REGINALDO PINHEIRO	6,64	B	42º
ERNANE RODRIGUES DA SILVA	6,62	B	43º
MANOEL SOUZA SILVA	6,61	B	44º
GESIEL SILVA DOS SANTOS	6,54	B	45º
RIZOMAR PEREIRA DE CARVALHO	6,52	B	46º
CÍCERO CARLOS DO NASCIMENTO	6,49	B	47º

BOLETIM GERAL Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RAMOS	6,48	B	48°
EVALDO BARROS DA CRUZ	6,47	B	49°
DIVINO TAVEIRA OLIVEIRA	6,18	B	50°
CLEXISTON DOS SANTOS CAMPOS	5,89	R	51°
IAGVAN FERREIRA BARBOSA	5,88	R	52°

2ª ÉPOCA

JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA	6,32	B	53°
REINALDO DE SOUZA QUIXABA	6,19	B	54°
EDINAN BARBOSA DE SOUZA	6,17	B	55°
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA	6,02	B	56°

(Nota nº 008/99-DEI)

3 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/98 - 5º BPM

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na cidade de Castanhal, no Gabinete do Comando do 5º BPM, foi concluído o processo de apuração final dos Alunos do CFSD PM/98, que funcionou naquela Unidade Policial Militar, de acordo com as normas vigentes, obtendo-se os seguintes resultados:

NOME	M. FINAL	CONC.	CLASS.
MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA	8,89	MB	1º/105
JEAN DOS SANTOS SOUZA	8,87	MB	2º/105
GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	8,77	MB	3º/105
JOÃO PAULO FERREIRA DE MACEDO	8,75	MB	4º/105
ROBERTO DA COSTA RODRIGUES	8,68	MB	5º/105
VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO	8,67	MB	6º/105
ANDRÉ LEVY DA SILVA	8,65	MB	7º/105
RAIMUNDO ANDRADE DE SOUZA	8,64	MB	8º/105
JOÃO RODRIGUES CORDEIRO	8,63	MB	9º/105
MARCELO COSTA DE CARVALHO	8,62	MB	10º/105
OSVALDO SOARES COSTA	8,56	MB	11º/105
RAIMUNDO NONATO DA ROCHA MARINHO	8,56	MB	12º/105
DIONEY PETERSON DE LIMA E SILVA	8,54	MB	13º/105
IVONALDO CARDOSO FURTADO	8,54	MB	14º/105
ROLAND FUNK AZANHA	8,54	MB	15º/105
EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	8,53	MB	16º/105
EDINELSON PONTES DA SILVA	8,50	MB	17º/105
FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES	8,50	MB	18º/105
MANOEL DE CRISTO T. JÚNIOR	8,50	MB	19º/105
JÚLIO HONORATO DA SILVA	8,48	MB	20º/105
RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ	8,48	MB	21º/105

BOLETIM GERAL Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

FÁBIO ROGER DA SILVA PIMENTEL	8,46	MB	22º/105
HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA	8,42	MB	23º/105
ADAILTON DA SILVA IVO	8,37	MB	24º/105
ONILSON DA COSTA PESSOA	8,34	MB	25º/105
EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA	8,32	MB	26º/105
REFFSO SILVA NASCIMENTO	8,22	MB	27º/105
CLAUDECIR TERREIRO DAMASCENO	8,20	MB	28º/105
CÉLIO MARYS NASCIMENTO FERREIRA	8,20	MB	29º/105
FRANCISCO MONTEIRO DA CRUZ	8,18	MB	30º/105
ANILDO DOS SANTOS BARBOSA	8,10	MB	31º/105
JESS ELLY LIMA DE LIMA	8,10	MB	32º/105
RAIMUNDO EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	8,06	MB	33º/105
FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	8,03	MB	34º/105
DANIEL ALVES LAMEIRA	8,03	MB	35º/105
EMILSON DOS SANTOS MAIA	8,01	MB	36º/105
ÉDER WILSON SANTANA DA SILVA	8,00	MB	37º/105
JEFFERSON DAS NEVES GUERREIRO	8,00	MB	38º/105
CRISTIANO BENEDITO CONCEIÇÃO COELHO	8,00	MB	39º/105
CLEIDSON RICARDO MATA ARAÚJO	7,99	B	40º/105
JACKSON CAMPOS GUIMARÃES	7,99	B	41º/105
LUÍS ANDRÉ DUARTE DA SILVA	7,99	B	42º/105
MANOEL PAULO MÁXIMO TERREIRO	7,98	B	43º/105
RICELI FERNANDO C. DA SILVA	7,98	B	44º/105
CLÁUDIO ROBERTO GOMES DO E. SANTOS	7,96	B	45º/105
LUÍS CLÁUDIO S. DE OLIVEIRA	7,93	B	46º/105
LUÍS CARLOS CARRERA DE ARAÚJO	7,91	B	47º/105
ANTÔNIO ROSENILTO DOS SANTOS PASTANA	7,90	B	48º/105
DACIEL MIRANDA MONTEIRO	7,89	B	49º/105
MÁRCIO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	7,88	B	50º/105
RAIMUNDO ERNESTO BULHOSA ALEIXO	7,86	B	51º/105
ADIEL DE SOUZA NASCIMENTO	7,85	B	52º/105
FRANCISCO EDSON GONÇALVES DA SILVA	7,83	B	53º/105
EVERALDO DE ASSIS SOARES DA SILVA	7,80	B	54º/105
PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA	7,78	B	55º/105
ABNER AGUIAR DE OLIVEIRA	7,77	B	56º/105
EDNELSON FERREIRA BORGES	7,76	B	57º/105
JOSÉ DAVENI TELES DO VALE	7,76	B	58º/105
GILSON BRITO ESPÍNDOLA	7,72	B	59º/105
RODINELSON FERREIRA DO AMARAL	7,72	B	60º/105
SANDRO ADRIANO GOULART SENA	7,70	B	61º/105
EMERSON CHARLES DOS SANTOS ROCHA	7,70	B	62º/105
RANIERI NASCIMENTO CUNHA	7,68	B	63º/105
VICTOR WAGNER REIS DEL AGUILAL	7,65	B	64º/105

BOLETIM GERAL Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

RAIMUNDO NONATO PINTO JÚNIOR	7,64	B	65°/105
EQUICIVALDO MACHADO MONTEIRO	7,63	B	66°/105
MARIELSON CARNEIRO DA SILVA	7,61	B	67°/105
MANOEL WILKER MOTA DO NASCIMENTO	7,60	B	68°/105
FRANCISCO ALEX SALES PEREIRA	7,57	B	69°/105
MÁRCIO REIS DOS SANTOS	7,41	B	70°/105
JOSÉ GUILHERME DIAS NASCIMENTO NUNES	7,37	B	71°/105
SAMUEL LIMA DO VALE	7,33	B	72°/105
NEY LUIZ SANTANA DA SILVA	7,33	B	73°/105
NIVALDO DOS SANTOS	7,31	B	74°/105
ROBENILSON FAVACHO GARCIA	7,26	B	75°/105
AUGUSTO CÉSAR MONTEIRO LOUREIRO	7,18	B	76°/105
JOSÉ MARIA DA SILVA MORAES	7,17	B	77°/105
EDSON SOARES DO VALE	7,17	B	78°/105
JADERNILSON MESSIAS FREITAS DA SILVA	7,15	B	79°/105
ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	7,14	B	80°/105
HÉLIO MÁRCIO ARAÚJO FARIAS	7,13	B	81°/105
ADMILSON FERREIRA MOURA	7,13	B	82°/105
RONALDO COSTA DA SILVA	7,07	B	83°/105
JORGE JÚNIOR DANTAS DE SOUZA	7,06	B	84°/105
2ª ÉPOCA			
CLEDIVALDO FERREIRA PINHEIRO	8,00	B	85°/105
ENEDINO ARAÚJO DÓRIA	7,59	B	86°/105
MAURÍCIO CÉSAR DA SILVA MELO	7,58	B	87°/105
AMADEU DOMICIANO DA SILVA	7,27	B	88°/105
SILAS SILVA DE SOUZA	7,25	B	89°/105
JOSÉ DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES	7,21	B	90°/105
CLEBER COSTA MONTEIRO	7,15	B	91°/105
JAIME RICARDO DA CRUZ MACEDO	7,07	B	92°/105
JONATHAS DE SOUZA FERREIRA	7,05	B	93°/105
CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	7,03	B	94°/105
BENEDITO CÉLIO FERREIRA DA CRUZ	6,96	B	95°/105
FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO TEIXEIRA	6,90	B	96°/105
JOSÉ GUILHERME SOUZA DO NASCIMENTO	6,89	B	97°/105
GIANCARLO MANGABEIRA FRAZÃO	6,84	B	98°/105
MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO	6,77	B	99°/105
JOSÉ GENILSON AVELINO DE LIMA	6,77	B	100°/105
CRISANTO GONÇALVES DE MENEZES	6,63	B	101°/105
LAUDINEY SILVA FREIRE	6,50	B	102°/105
HERLON ÉLVIO OLIVEIRA DA ROCHA	6,47	B	103°/105
EDIVALDO DE BRITO HOERAS	6,43	B	104°/105
FRANCISCO JÚNIOR VICENTE DE BRITO	5,92	R	105°/105

(Nota nº 008/99-DEI)

4 – R E C O M E N D A Ç Ã O

Os Comandante de Unidades de Ensino e Unidades Operacionais onde estejam realizando Cursos, deverão remeter à DEI, a Ata de conclusão com antecedência necessária à publicação em BG e anterior á solenidade de formatura. (Nota nº 008/99-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1 - A P R E S E N T A Ç Õ E S

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 29 JAN 99

TEN CEL QOPM RG 5892 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO, do 18º BPM, por ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se nesta capital e ter que retornar a sua Unidade de origem.

MAJ QOPM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, por conclusão de férias regulamentares, cujo gozo se encontrava.

CAP QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, do QCG, por conclusão de férias regulamentares.

CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do QCG, por ter entrado em gozo do período de férias regulamentares, a partir do dia 01 FEV 99.

CAP QOSPM RG 13235 ADIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, do QCG, por conclusão do período de férias regulamentares.

1º TEN QOSPM RG 22601 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELLO, da ODC, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 01 FEV 99.

2º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

DIA 01 FEV 99

TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUSA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital tratar de assunto particular, retornando na mesma data.

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital e seguido para o município de Castanhal a serviço da PMPA (procedendo um IPM), devendo retornar a sua Unidade de origem no dia 05 FEV 99.

CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, da CIA PFEM e QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do QCG, por conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Método de Ensino na PMBA.

CAP QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do QCG, por conclusão de férias regulamentares.

2º QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

I – A P R E S E N T A Ç Ã O

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 01 FEV 99

ASP QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS – SEM REGISTRO

D - ALTERAÇÕES DE INATIVOS - SEM REGISTRO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

I - ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999 – GAB.CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR** do cargo de Tesoureiro do Quartel do Comando Geral, o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o cargo de Tesoureiro do Quartel do Comando Geral, o 1º TEN QOAPM RG 6685 MANOEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 022, de 02 FEV 99

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 1999 - CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO, que o EX-SD PM MÁRIO CLODOALDO BRÁZ DOS SANTOS, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do Ex-Policial Militar, ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação;

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao Policial Militar falecido no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

Art. 1º - Promover “Post-Mortem”, à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento de Lei de Promoção de Praças da PMPA), o EX-SD PM MÁRIO CLODOALDO BRAZ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 019, de 28 JAN 99

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003, de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” ao policial militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

CEL QOPM RG 5359 JAIME JESUS DE OLIVEIRA

Art. 2º - O policial militar agraciado, receberá a comenda no Quartel do 5º BPM, por ocasião da passagem de Comando daquele Batalhão, no dia 03 de fevereiro de 1999.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003, de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

CEL QOPM RG 5262 JOÃO HERMENEGILDO DE SALES NEVES

MAJ QOPM RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS

1º TEN QOPM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES.

2º GRAU (PRAÇAS)

SUBTEN QPMP RG 6609 JOSÉ LUIZ MIRANDA BAHIA

3º SGT QPMP RG 9608 ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LAMEIRA

SD QPMP RG 25362 FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da passagem de Comando do CPR-III, no dia 05 de fevereiro de 1999.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

2 – D E T E R M I N A Ç Ã O

Determino a todos os Comandantes das Unidades subordinadas ao CPM e da grande Área Metropolitana de Belém, escalar uma representação de 10 (dez) policiais militares (Oficiais e Praças), para a Missa do 7º Dia, em sufrágio da alma do Ex-CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO.

DATA: 06 FEV 99 (Sábado)

HORA: 07:30 Horas

LOCAL: Igreja dos Capuchinos – Trav. Castelo Branco, esquina da Av. Conselheiro Furtado.

UNIFORME: Oficiais e Sargentos: 4º D (Canícula c/ Quepe)

Cabos e Soldados: 5º A (instrução). (Nota nº 015/99 – GAB)

3 – A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo o CEL QOPM R/R FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, da Pagadoria dos Inativos, a consultar os arquivos desta PMPA, a fim de colher subsídios para elaboração do Histórico desta Corporação.

Que tomem conhecimento os Comandantes de OPM da Capital e Interior. (Nota nº 007/99 – AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 022 DE 26 JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e Juventude, o CB QPMP RG 21680 EDINAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA, da CIRP, no dia 24 FEV 99, às 11:30h, a fim de prestar depoimento no Processo nº 315/98.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito. Informar com urgência à AJG, caso o mesmo não pertença à sua respectiva Unidade.

2 – I N F O R M A Ç Ã O

O CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, do QCG, Presidente do Conselho de Disciplina, do qual foi nomeado através da Portaria nº 003/AJG/99, de 13 JAN 99, publicada no BG nº 008 de 13 JAN 99, em que figura como acusado o SD QPMP RG 20315 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, informa a este Comando, que a partir do dia 03 FEV 99, o referido Conselho passará a funcionar na cidade de Breves/PA, no quartel da 9ª CIPM, em virtude da necessidade de várias diligências naquela localidade. (Of. nº 007/99-CD)

3 - DESLIGAMENTO DISCIPLINAR DE CADETE DO CFO - 3º ANO

Considerando que o CAD CFO 3º ANO RG 24943 MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUZA, da APM, “CEL Fontoura”, pelo curto espaço de tempo em que se encontra nas fileiras desta Polícia Militar e CFO, demonstrou não possuir atributos para o oficialato PM;

Considerando que o referido Cadete é reincidente no uso de meios ilícitos durante a realização de provas, fato comprovado através de Conselho de Disciplina e, por último, através de Sindicância Regular mandada proceder pelo Comando da APM, que comprovou recentemente a reincidência do ato;

Considerando que o Cadete MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUZA, encontra-se no “Mau Comportamento”;

Considerando que o Cadete MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUZA, não possui estabilidade assegurada;

Considerando finalmente, que tal procedimento contraria o Regulamento Disciplinar e as Normas de Funcionamento do CFO, fica desligado do CFO-3º Ano, o Cadete PM RG 24943 MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUZA, conforme letra “E” e “D” do nº 1, § VII – do Desligamento das Normas Gerais para Regularmentar o Funcionamento do CFO PM.

DESPACHO: Aprovo

Seja desligado disciplinarmente do CFO PM 3º Ano, ora em realização na APM “CEL Fontoura”, o seguinte Cadete PM:

MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUZA, filho de João Gerônimo Lima Filho e Irismar Souza Lima, residente na Cidade Nova VIII, casa 32, nº 131, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA. Em Conseqüência fica desligado do CFO PM 3º Ano e APM “Cel Fontoura”, de acordo com as letras “E” e “D”, nº 01 do § VII, do Desligamento das Normas Gerais para Regularmentar o Funcionamento do CFO PM.(Nota nº 004/99 – DEI)

4 - DESLIGAMENTO DISCIPLINAR DE AL CFSD PM/98 – 4º BPM

Proposto pelo TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA, respondendo pelo Comando do 4º BPM, nos seguintes termos:

Considerando que o aluno do CFSD PM/98 DENILTON FEITOSA LIMA, encontra-se classificado no comportamento “MAU”;

Considerando que durante o período que está cursando, o aluno sofreu 02 (duas) Detenções e 01 (uma) Prisão;

Considerando finalmente, que tal aluno não reúne condições que o habilite a ser um profissional de segurança pública, tornando-se insensível às punições a si impostas e não assimilando os ensinamento que recebeu, e contrariando o que preceitua os nº 02 e 05 do Art. 87 do RCFAP, combinado com os itens II, V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85.

DESPACHO: Aprovo.

Seja desligado disciplinarmente do CFSD PM/98, ora em andamento no 4º BPM, o aluno:

DENILTON FEITOSA LIMA, filho de Domingos Rodrigues Lima e Maria de Deus Feitosa Lima, residente a rua Araguaia nº 692, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA. Em consequência, fica desligado do CFSD PM/98 e 4º BPM, respectivamente, de acordo com o que

BOLETIM GERAL Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

preceitua os nº 02 e 05, do Art. 87, do RCFAP, combinado com os itens II, V, XVI e XIX, do Art. 30, da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85. (Nota nº 008/99-DEI)

Considerando que o aluno do CFSD PM/98 WASHINGTON LUÍS RAMOS DE SOUZA, encontra-se classificado no comportamento “MAU”.

Considerando que durante o período que está cursando, o aluno sofreu 05 (cinco) Detenções.

Considerando finalmente, que tal aluno não reúne condições que o habilite a ser um profissional de segurança pública, tornando-se insensível às punições a si impostas e não assimilando os ensinamentos que recebeu, contrariando o que preceitua os nº 02 e 05, do Art. 87, do RCFAP, combinado com os itens II, V, XVI e XIX, do Art. 30, da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85.

DESPACHO: Aprovo.

Seja desligado disciplinarmente do CFSD PM/98, ora em andamento no 4º BPM, o aluno:

WASHINGTON LUÍS RAMOS DE SOUZA, filho de Salvador Rodrigues de Souza e Marilene Ramos de Souza, residente a rua Aziz Mutran nº 1708, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA. Em consequência, fica desligado do CFSD PM/98 e 4º BPM, respectivamente, de acordo com o que preceitua os nº 02 e 05 do Art. 87 do RCFAP, combinado com os itens II, V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 008/99-DEI)

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS - TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**